

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PRATA
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal da Prata-PB
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DE 08 A 00
E 30/04/2025 às 10:44 Horas
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº008/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DA PRATA FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O FÓRUM REGIONAL DE TURISMO E CULTURA DO CARIRI PARAIBANO(FORTURC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA PRATA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município da Prata, Estado da Paraíba encaminha ao Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo de cooperação técnica com o Fórum Regional de Turismo e Cultura do Cariri Paraibano (FORTURC), inscrito no CNPJ nº 50.411.767/0001-81.

Art. 2º - O acordo de cooperação técnica a que se refere o Art. 1º desta Lei tem como objetivo principal o auxílio na execução de gastos direcionados ao desenvolvimento sustentável do município da Prata, em áreas de interesse Cultural comum.

Art. 3º - Fica autorizado o repasse mensal de 500,00(quinhetos Reais) vigente, ao FORTSCF, como forma de apoio à execução das atividades previstas no termo de cooperação específico.

Art. 4º - Os recursos necessários para execução do disposto nesta Lei serão provenientes de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

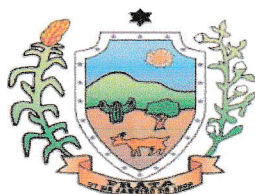
Art. 5º - A formalização do termo de cooperação deverá estabelecer expressamente os direitos e obrigações das partes envolvidas, em conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 25 de março de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA:07261163430 Assinado de forma digital por GENIVALDO FERNANDES DA SILVA:07261163430
Dados: 2025.04.22 10:54:43 -03'00'

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PRATA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 008/2025, de 28 de Março de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Pedro Estevão Neto
Presidente da Câmara Municipal de Prata
Prata/PB

Senhor Presidente, e Senhores Vereadores

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo do Município de Prata a firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Fórum Regional de Turismo e Cultura do Cariri Paraibano (FORTURC), inscrito no CNPJ nº 50.411.767/0001-81 e e-mail: forumregturcariri@gmail.com, com o objetivo de promover o desenvolvimento turístico e econômico do município.

A iniciativa visa assegurar a colaboração técnica e financeira necessária para potencializar ações que irão beneficiar diretamente a população através de capacitação, empreendedorismo e inovação, promovendo o turismo local.

Ciente da importância deste projeto, solicito a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei em caráter de urgência, tendo em vista os benefícios que a parceria trará para o município.

Na certeza de poder contar com o apoio dessa excelsa Casa Legislativa, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Renovo os votos de apreço e consideração aos membros deste Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA,
Estado da Paraíba, 25 de março de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA:07261163430 Assinado de forma digital por GENIVALDO FERNANDES DA SILVA:07261163430
Dados: 2025.04.22 10:54:30 -03'00'

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional